

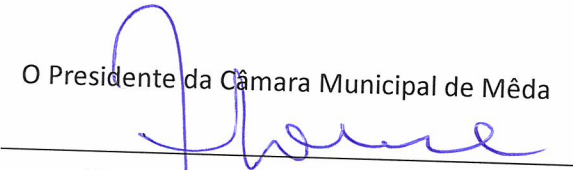
EDITAL

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, nos termos e para os efeitos, do disposto no nº 76.º nº 1, conjugado com o artigo 192.º nº 2 do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018 deliberou, por maioria e por minuta dar início ao procedimento respeitante à terceira alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mêda alterado pelo Aviso nº 8136/2012 no Diário da República 2ª Série nº 114, de 14 de junho e Aviso nº 14837/2017, no Diário da República 2ª Série nº 236, de 11 de dezembro de 2017 e que consiste na alteração parcial da redação do artigo 35.º do Regulamento do PDM de Mêda; alínea b) do n.º 1 e nº 3. Foi ainda deliberado por maioria que a alteração proposta não será sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica nos termos do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 102.º decreto lei 80/2015, de 14 maio; Estabelecer o prazo de 60 dias para elaboração da alteração proposta (vide nº 1 do artigo 76.º) e estabelecer o prazo de 15 dias para o período de participação pública nos termos do disposto no nº 1 do artigo 76.º e nº 2 do artigo 88.º do mesmo decreto lei, a qual que terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do aviso número 9646/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 137, de 18 de julho, (o qual decorrerá no período compreendido entre 26 de julho e 16 de agosto) durante o qual os interessados, poderão formular sugestões e ou apresentar informações sobre quais-quer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração as quais podem ser enviadas por correio para o endereço Município de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda ou através do correio eletrónico para o endereço: dsu@cm-meda.pt. Mais se informa que a justificação, o enquadramento e os termos da deliberação referida podem ser consultados na página eletrónica do Município: <http://www.cm-meda.pt>.

E para constar, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares habituais no concelho de Mêda e publicitado no site da Autarquia de Mêda supra identificado.

Paços do Concelho de Mêda, 20 de Julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda



(Anselmo Antunes de Sousa, Dr.º)